



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1</b> Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
<b>a.</b> reviram o formulário de atividades
<b>b.</b> o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<i>Henrique Sperandio, na qualidade de diretor responsável pela atividade de consultor de valores mobiliários e Julio Cesar Salles Vasques, diretor responsável pela implementação e cumprimentos de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 19, atestam que reviram o formulário de atividades e que o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das praticadas adotadas pela MetLife Administradora.</i>
<b>2. Histórico da empresa</b>
<b>2.1</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa
<i>Empresa constituída em 13 de abril de 2005. A Sociedade tem por objeto (i) a prestação de serviços a entidades fechadas de previdência privada, incluindo, sem limitação, serviços gerais de gerência administrativa, administração de planos de previdência privada, supervisão do gerenciamento das carteiras que compõem os fundos e administração dos pagamentos de benefícios sob os planos de previdência e de contribuições das patrocinadoras das entidades fechadas de previdência privada; (ii) a prestação de serviços técnicos, operacionais e de compliance às companhias seguradoras; (iii) a prestação de serviços de consultoria de investimentos; (iv) a prestação de serviços de consultoria</i>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*financeira e de indicação de clientes; (v) intermediação de serviços e negócios em geral; (vi) estipular seguros coletivos de vida e de acidentes pessoais ou outros que venham a ser de interesse da Sociedade; (vii) a prestação de serviços de escritórios e apoio administrativo; e (viii) a prestação de serviço de atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.*

**2.2** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

**a.** os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

*Foram realizadas: eleição e alteração do quadro de administradores; alteração do objeto social; alteração de endereço da sede e abertura de novas filiais; alteração do quadro societário.*

**b.** escopo das atividades:

*(i) a prestação de serviços a entidades fechadas de previdência privada, incluindo, sem limitação, serviços gerais de gerência administrativa, administração de planos de previdência privada, supervisão do gerenciamento das carteiras que compõem os fundos e administração dos pagamentos de benefícios sob os planos de previdência e de contribuições das patrocinadoras das entidades fechadas de previdência privada; (ii) a prestação de serviços técnicos, operacionais e de compliance às companhias seguradoras; (iii) a prestação de serviços de consultoria de investimentos; (iv) a prestação de serviços de consultoria financeira e de indicação de clientes; (v) intermediação de serviços e negócios em geral; (vi) estipular seguros coletivos de vida e de acidentes pessoais ou outros que venham a ser de interesse da Sociedade; (vii) a prestação de serviços de escritórios e apoio administrativo; e (viii) a prestação de serviço de atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.*

**c.** recursos humanos e computacionais: *não ocorreram mudanças nos últimos 5 (cinco) anos.*

**d.** regras, procedimentos e controles internos: *Implementação da estrutura de gestão de riscos e das seguintes políticas internas:*

*- Contratação de Produtos/ Serviços -denominados Non Procurable*

*- Gestão de Riscos Brasil*



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- <i>Constituição de Reservas Judiciais</i>
- <i>Gerenciamento de Incidentes de TI</i>
<b>3. Recursos humanos<sup>1</sup></b>
<b>3.1</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
<b>a.</b> número de sócios: <i>2 (dois)</i>
<b>b.</b> número de empregados: <i>1 (um)</i>
<b>c.</b> número de terceirizados: <i>n/a</i>
<b>d.</b> lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: <i>Henrique Sperandio</i>
<b>4. Auditores</b>
<b>4.1</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
<b>a.</b> nome empresarial: <i>a empresa MetLife Administradora não é empresa auditada</i>
<b>b.</b> data de contratação dos serviços: <i>n/a</i>
<b>c.</b> descrição dos serviços contratados: <i>n/a</i>
<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade: <i>a empresa apresenta lucro líquido no exercício findo 2023(resultado positivo). A receita é suficiente para cobrir custos e investimentos da empresa com tal atividade.</i>

---

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### 6. Escopo das atividades

#### 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

##### a. tipos e características dos serviços prestados:

*Análise e discussão de ativos componentes ou que possam compor a carteira de investimentos dos fundos de acordo com as regulamentações aplicáveis, comunicação aos fundos, ao administrador e ao gestor sobre a emissão de novos normativos ou qualquer alteração na regulamentação pela CNSP, Susep e CMN que venha a impactar os fundos e sua política de investimentos.*

##### b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

*Fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.*

##### c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados:

*A obrigatoriedade do Suitability não se aplica, uma vez que os clientes são fundos de investimento e entidade de previdência complementar, os quais são considerados investidores profissionais (art. 9º-A, incisos III e V, da ICVM 5391), que por sua vez são considerados investidores qualificados (art. 9º-B, inciso I, da ICVM 5392). Pelos clientes serem investidores qualificados, incide a exceção à obrigação de verificar a adequação do produto, serviço ou operação, conforme disposição do art. 10, da CVM 30.*

#### 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

*i) a prestação de serviços a entidades fechadas de previdência privada, incluindo, sem limitação, serviços gerais de gerência administrativa, administração de planos de previdência privada, supervisão do gerenciamento das carteiras que compõem os fundos e administração dos pagamentos de benefícios sob os planos de previdência e de contribuições das patrocinadoras das entidades fechadas de previdência privada; (ii) a prestação de serviços técnicos, operacionais e de compliance às companhias seguradoras; (iii) a prestação de serviços de consultoria financeira e de indicação de clientes; (iv) intermediação de serviços e negócios em geral; (v) estipular seguros coletivos de vida e de acidentes pessoais ou outros que venham a ser de interesse da Sociedade; (vi) a prestação de serviços de escritórios e apoio administrativo; e (vii) a prestação de serviço de atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.*



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>a.</b> os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e: <i>n/a</i>
<b>b.</b> informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades: <i>n/a</i>
<b>6.3</b> Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
<b>a.</b> número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica): <i>11</i>
<b>b.</b> número de clientes, dividido por:
<b>i.</b> pessoas naturais: <i>0</i>
<b>ii.</b> pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): <i>0</i>
<b>iii.</b> instituições financeiras: <i>0</i>
<b>iv.</b> entidades abertas de previdência complementar: <i>0</i>
<b>v.</b> entidades fechadas de previdência complementar: <i>0</i>
<b>vi.</b> regimes próprios de previdência social: <i>0</i>
<b>vii.</b> seguradoras: <i>0</i>
<b>viii.</b> sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: <i>0</i>
<b>ix.</b> clubes de investimento: <i>0</i>
<b>x.</b> fundos de investimento: <i>11</i>
<b>xi.</b> investidores não residentes: <i>0</i>
<b>xii.</b> outros (especificar): <i>0</i>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>6.4</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
<p><b>a.</b> controladores diretos e indiretos:</p> <p><i>É controlada pelas acionistas <b>METLIFE INTERNATIONAL HOLDINGS, LLC</b>, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, com endereço em 200 Park Avenue, New York, NY 10166, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 05.716.992/0001-71 e <b>NATILOPORTEM HOLDINGS, LLC</b>, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, com sede em 200 Park Avenue, New York, NY 10166, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 05.716.993/0001-16.</i></p>
<p><b>b.</b> controladas e coligadas: <i>n/a</i></p>
<p><b>c.</b> participações da empresa em sociedades do grupo: <i>n/a</i></p>
<p><b>d.</b> participações de sociedades do grupo na empresa: <i>n/a</i></p>
<p><b>e.</b> sociedades sob controle comum: <i>n/a</i></p>
<b>7.2</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>
<b>8.1</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
<p><b>a.</b> atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico: <i>n/a</i></p> <p><i>Diretor Estatutário : responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.</i></p> <p><i>Diretor Estatutário: responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas Instrução CVM 19.</i></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>b.</b> em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões: <i>A empresa não possui comitês</i></p>
<p><b>c.</b> em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:</p> <p><i>Os administradores reunir-se-ão sempre que necessário ou sempre que solicitado por quaisquer dos administradores, para deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) organização e operacionalização da Sociedade; (b) obediência à todas as deliberações tomadas em Reuniões de Quotistas, (c) controle geral de todas as decisões das Reuniões de Quotistas, (d) elaboração de relatórios da administração e demais documentos que se fizerem necessários para apresentação aos quotistas.</i></p>
<p><b>8.2</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>
<p><b>8.3</b> Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>
<p><b>a.</b> nome</p>
<p><b>b.</b> idade</p>
<p><b>c.</b> profissão</p>
<p><b>d.</b> CPF ou número do passaporte</p>
<p><b>e.</b> cargo ocupado</p>
<p><b>f.</b> data da posse</p>
<p><b>g.</b> prazo do mandato</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### **h. outros cargos ou funções exercidos na empresa:**

#### Item II e III do artigo 4º

*nome : Henrique Raimundo do Carmo Sperandio*

*idade : 59 anos*

*profissão : Consultor*

*CPF ou número do passaporte : 056.260.468-52*

*cargo ocupado : Diretor*

*data da posse : 05/09/2022*

*prazo do mandato : 05/09/2025*

*outros cargos ou funções exercidos na empresa : n/a*

*nome : Julio Cesar Salles Vasques*

*idade : 52 anos*

*profissão : Engenheiro Mecânico*

*CPF ou número do passaporte : 125.338.648-03*

*cargo ocupado : Diretor*

*data da posse : 09/08/2023*

*prazo do mandato : 05/09/2025*

*outros cargos ou funções exercidos na empresa : n/a*

### **8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:**

#### **a. currículo, contendo as seguintes informações:**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos:

2003 – Especialização em derivativos financeiros – Insper Instituto de Ensino e Pesquisa

1988-1991 – Especialização em Administração para Graduados – FGV/SP

2009 – 2014 – Graduação em Direito – PUC/Campinas

2016 – 2018 – Mestrado em Direito de Negócios – FGV/SP

1981 – 1982 – Graduação em Tecnologia da Computação - ITA

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

*CPA 20*

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

*MetLife Seguros e Previdencia Privada S.A.*

- cargo e funções inerentes ao cargo:

*Diretor responsável pela captação e execução de financiamentos de longo prazo no setor agrícola.*

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

*Criação, administração e comercialização de seguros de pessoas e planos de benefícios de caráter previdenciário, concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas e a participação em outras companhias, como quotista ou acionista.*

- datas de entrada e saída do cargo:

*Data entrada fev/2012 até a presente data*

**8.5** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**i. cursos concluídos:**

*MBA Economia Empresarial - Universidade de São Paulo – USP (2003)*

*Graduação em Engenharia Mecânica - Universidade Mackenzie – São Paulo (1998)*

**ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:**

• nome da empresa:

*MetLife (janeiro/2015 – atualmente)*

• cargo e funções inerentes ao cargo:

*Gerente de programas de TI (01/2015 – 12/2015)*

*Diretor de Informações para Brasil e Colômbia (12/2015 – Até o momento)*

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

*Reporte ao Chief Information Officer Regional LATAM; Responsável pelo Plano Estratégico e Execução de todas as aplicações, Processos e Recursos de TI; Responsável por orçamento de US\$ 10 MM em todos os pilares de TI; Desenhei estruturação organizacional para melhorar a proximidade do negócio e qualidade nas entregas; Implementei fluxo de trabalho digital e direto para processamento e gerenciamento de documentos para sinistros de seguros de vida usando Sistemas Globais (BizFlow e FileNet); Liderei a transformação da experiência do usuário na ferramenta de cotação para PMEs (e-commerce) aumentando os negócios de vida e odontológicos em mais de 35%; Implementei Plataforma de Aplicativos Mobile no Negócio Odontológico proporcionando autoatendimento aos Clientes reduzindo 30% das ligações em Call Center Interno; Integração gerenciada entre o sistema global Salesforce.com com sistemas de administração de políticas.*

• datas de entrada e saída do cargo:

*Dezembro/2015 – Até o momento*

**8.6** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>a.</b> quantidade de profissionais: <i>1 (um)</i>
<b>b.</b> percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: <i>100%</i>
<b>c.</b> natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: <i>Serviços de consultoria de investimentos</i>
<b>d.</b> os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: <i>Para a prestação de serviços e empresa utiliza relatórios produzidos pelos gestores de recursos contratados e/ou custodiante, além da utilização de informações adquiridas pela Anbima, CVM, BM&amp;FBovespa.</i>
<b>8.7</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
<b>a.</b> quantidade de profissionais: <i>01</i>
<b>b.</b> natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: <i>Acompanhamento das legislações aplicáveis pela CVM, SUSEP, Banco Central. Acompanhamento, monitoramento e análise mensal do desempenho dos fundos de investimentos, comparados com os benchmarks, bem como dos respectivos gestores de investimentos</i>
<b>c.</b> os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: <i>Avaliação da conformidade dos serviços prestados de acordo com os contratos de prestação de serviços com os gestores de investimentos.</i>
<b>d.</b> a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: <i>Através de cláusulas dos contratos firmados.</i>
<b>8.8</b> Outras informações que a empresa julgue relevantes
<b>9. Remuneração da empresa</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>9.1</b> Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica: <i>A remuneração está associada ao escopo dos serviços contratados.</i></p>
<p><b>9.2</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p><b>a.</b> taxas com bases fixas</p>
<p><b>b.</b> taxas de performance: <i>0,00%</i></p>
<p><b>c.</b> no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18: <i>0,00%</i></p>
<p><b>d.</b> honorários por hora: <i>0,00%</i></p>
<p><b>e.</b> outras formas de remuneração: <i>n/a</i></p>
<p><b>9.3</b> No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: <i>0,00%</i></p>
<p><b>9.4</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p><b>10.</b> Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p><b>10.1</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. : <i>De acordo com Política de Anticorrupção, existem mecanismos, procedimentos e regras internas de controles para garantir os padrões de conduta e ética para recebimento de presentes, etc., tais como obrigatoriedade do preenchimento do formulário de oferta de presentes e entretenimento.</i></p>
<p><b>10.2</b> Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução:</p> <p><a href="http://www.metlife.com.br/consultoria-valores-mobiliarios/">www.metlife.com.br/consultoria-valores-mobiliarios/</a></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>11. Contingências</b>
<b>11.1</b> Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: <i>Não existe processos relacionados as atividades de consultoria de investimentos.</i>
<b>a.</b> principais fatos: <i>n/a</i>
<b>b.</b> valores, bens ou direitos envolvidos: <i>n/a</i>
<b>11.2</b> Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: <i>Não existe</i>
<b>a.</b> principais fatos: <i>n/a</i>
<b>b.</b> valores, bens ou direitos envolvidos: <i>n/a</i>
<b>11.3</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: <i>n/a</i>
<b>11.4</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: <i>Não existe processos relacionados as atividades de consultoria de investimentos.</i>
<b>a.</b> principais fatos: <i>n/a</i>
<b>b.</b> valores, bens ou direitos envolvidos: <i>n/a</i>
<b>11.5</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: <i>Não existe processos relacionados as atividades de consultoria de investimentos.</i>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>a. principais fatos:</b> <i>n/a</i>
<b>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</b> <i>n/a</i>
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</b> <i>Não existe</i>
<b>12.1</b> acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio: <i>Não existe</i>
<b>12.2</b> condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: <i>Não existe</i>
<b>12.3</b> impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: <i>Não existe</i>
<b>12.4</b> inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: <i>Não existe</i>